

DECRETO Nº 000014/21 de 12 de Janeiro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 000014/2021

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 12/01/21

Responsáveis BSM

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

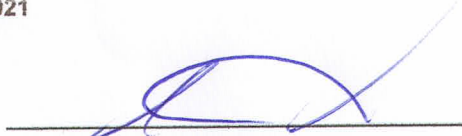
08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.30.00.00.00.00	-				3.000,00
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.30.00.00.00.00	-				
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.01.08.122.0110.2.901-3.3.90.30.00.00.00.00	-				500,00
09.01.08.122.0110.2.901-3.3.90.30.00.00.00.00	-				

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.36.00.00.00.00	-				3.000,00
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.36.00.00.00.00	-				
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.01.08.122.0110.2.901-3.3.90.14.00.00.00.00	-				500,00
09.01.08.122.0110.2.901-3.3.90.14.00.00.00.00	-				

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Janeiro de 2021


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal